GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 375/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM-TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **CRISTINA DE CASTRO MARQUEZ RIBEIRO / FAZENDA PALMA DA BABILÔNIA – MAT. 191.721, 119.484, 120.498, 119.735, 110.596, 119.480, 120.499,** CNPJ/CPF 539.670.206-06, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal**: Suinocultura,** (parâmetro: Nº de cabeças: 9.866,000 cabeças), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-02-04-6**, localizada na BR 497 - SENTIDO UBERLÂNDIA/PRATA, KM 9,7; NA ZONA RURAL, Coordenadas Latitude: 18°58'20,25" e Longitude: 48°24'31,72", no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **02214/2019/001/2019,** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 07/12/2029.

Uberlândia, 07 de dezembro de 2019.

Kamila Borges Alves.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE — IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS — IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Nº ID: 48933

SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEM

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área pastagem	750,000	ha